



PORTARIA Nº 378, DE 08 DE AGOSTO DE 2022

DISPÕE SOBRE LOTAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme Memorando nº 299/2022 da Secretaria Municipal de Saúde,


R E S O L V E

Art. 1º - REMANEJAR o servidor **NEI TELES**, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Mecânico, readaptado para a função de Auxiliar Administrativo, conforme Portaria Nº 140/2018, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para a Secretaria Municipal de Administração, a partir desta data.

PARÁGRAFO ÚNICO – CANCELAR a percepção de Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) respectivamente sobre o menor vencimento base do Município de Missal/PR, concedido pela Portaria nº 325, de 25 de julho de 2022, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 08 DE AGOSTO DE 2022.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal